

P O R T A R I A N º 1.273/2019

NOMEIA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTOR CONFORME LEI Nº 13.019/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da parceria a serem firmadas mediante termo de colaboração com o Rio Branco Futebol Clube e Federação Espírito Santense de Karatê - FEK.

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Monitoramento, avaliação e gestor, para fiscalizar e acompanhar as parcerias a serem firmadas mediante termo de colaboração com o Rio Branco Futebol Clube, Processo Nº 5767/2018 e com a Federação Espírito Santense de Karatê – FEK, processo administrativo nº 765/2019, a ser firmadas com o Município de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros:

- * CASSIA DE SOUZA – Gestora
- * ANDRÉ LUIZ LIBERATO ROCHA - Membro
- * ELAINE CRISTINA LORENÇONI ROMANEL - Membro
- * ANDRÉIA MARETO – Membro

Art. 2º- O mandato desta Comissão de monitoramento será o mesmo da vigência da parceria firmada entre as entidades e o município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- No exercício de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento terá acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 6º- Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 11 de março de 2019.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal